

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

QUADRO SÍNTESE DE AUDIÊNCIA

ENTIDADE	DEPUTADOS PRESENTES	DATA DA AUDIÊNCIA
<p><b>Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor (ARAC)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Dr. Paulo Moura (Presidente)</li> <li>➤ Dr. Joaquim Robalo de Almeida (Secretário Geral)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hugo Carvalho (PS)</li> <li>➤ Hugo Costa (PS)</li> <li>➤ Hugo Oliveira (PS)</li> <li>➤ Jamila Madeira (PS)</li> <li>➤ Pedro Coimbra (PS)</li> <li>➤ Cristóvão Norte (PSD)</li> <li>➤ Emídio Guerreiro (PSD)</li> <li>➤ Filipa Roseta (PSD)</li> <li>➤ Jorge Salgueiro Mendes (PSD)</li> <li>➤ Isabel Pires (BE)</li> <li>➤ João Gonçalves Pereira (CDS-PP)</li> <li>➤ Cristina Mendes Da Silva (PS)</li> <li>➤ Filipe Pacheco (PS)</li> <li>➤ Joana Mortágua (BE)</li> </ul>	<p>04 de março de 2021</p> <p><a href="#">Gravação</a></p>
Exposição de Motivos	Questões colocadas pelos Deputados	
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Após agradecer a audiência, o Dr. Paulo Moura começou por referir que o setor dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor tem sentido grandes dificuldades económicas resultantes da forma de acesso ao apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade (<a href="#">Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho</a>).</li> <li>➤ De acordo com o regime em vigor, tais apoios apenas podem ser concedidos, nomeadamente, se as empresas registarem</li> </ul>	<p><b>Jorge Mendes (PSD)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Após saudar os presentes, referiu que o GP PSD tem conhecimento da situação exposta, por ter tido várias audições e audiências com empresas do setor, pelo que é do conhecimento do GP PSD que muitos dos apoios previstos pelo Governo para a retoma progressiva de atividade não chegam aos seus verdadeiros beneficiários, tendo o GP PSD alertado o Governo para a questão dos contribuintes com ou sem contabilidade organizada e para a certificação da faturação das empresas do setor.</li> <li>➤ Referiu ainda haver demasiados procedimentos burocráticos associados à concessão dos referidos apoios, sem que houvesse uma plena sintonia entre os diversos serviços</li> </ul>	

## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

uma quebra de faturação igual ou superior a 40 %, deixando de fora as empresas cuja quebra de faturação seja inferior a esse valor.

- No entanto, a quase totalidade das empresas do setor tem vendido parte dos seus ativos, entre os quais a sua frota automóvel, para que, assim, possam fazer face aos seus compromissos, nomeadamente, pagamento de salários, considerando que o setor emprega, direta ou indiretamente, cerca de 30.000 trabalhadores.
- Mais referiu que, apesar de a medida extraordinária de apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*layoff* simplificado) ter ajudado algumas empresas do setor, tal ajuda não se afigurava suficiente, sendo necessário outro tipo de apoios para que as empresas possam subsistir.
- De seguida, usou da palavra o Dr. Joaquim Robalo de Almeida referindo que o método que estava a ser utilizado para apurar a quebra do valor da faturação, através do portal *e-fatura*, é lesivo para o setor, referindo que o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, questionado pela ARAC sobre a situação, reconheceu a injustiça de que o setor está a ser alvo.
- Foi referido não se compreender como pode uma situação informática sobrepor-se a um direito, pelo que o problema urge ser ultrapassado, considerando que, de acordo com a informação empresarial simplificada que será apresentada em agosto e que distingue as diversas faturas das empresas, se comprovará o problema que agora se expõe.
- A ARC sugere que se criem métodos alternativos para ultrapassar a situação, quer seja por via informática ou por via da emissão de uma declaração emitida por um Revisor Oficial

públicos envolvidos.

- Mais referiu que o GP PSD irá, junto do Governo, solicitar mais esclarecimentos, de forma a que a situação seja ultrapassada.

### Jamila Madeira (PS)

- Após agradecer a apresentação da ARAC, referiu que a situação exposta é uma problemática a que o GP PS está atento e empenhado em resolver, estando em conversações com o Governo no sentido de ser alcançada uma solução para esta situação.
- Referiu ainda que a maior preocupação do GP PS é a de, em tempos de pandemia, se conseguir manter a capacidade de operação para que assim que o desconfinamento e subsequente reabertura das empresas ocorrer as empresas estejam em plena capacidade para retomar a sua normal atividade.
- Foi manifestada solidariedade da parte do GP PS para com o setor, manifestando-se a intensão de resolver o mais rapidamente possível a situação.

### Isabel Pires (BE)

- Depois de cumprimentar os presentes, foi referido que o GP BE tem conhecimento do ponto de situação deste setor específico, o qual tem características muito próprias.
- De forma a perceber como se poderia resolver a situação, foram colocadas as seguintes questões:
  1. Aquando do primeiro confinamento, em março de 2020, o setor também se viu obrigado a vender parte da sua frota automóvel para fazer face aos compromissos ou tal somente sucedeu a partir de janeiro de 2021?
  2. Qual a resposta da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais a respeito da implementação das soluções apresentadas pela ARAC?
- Por fim, referiu-se que o GP BE e a 6.ª CEIOPH estão à disposição para resolver a situação exposta, bem como para quaisquer contactos futuros.

## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

de Contas ou por um Técnico Oficial de Contas, consoante o tipo de empresa e pela administração ou gerência da mesma, através da qual se declare a real situação financeira das empresas.

### O que pretendem ver regulamentado

- Pretende-se que a Assembleia da República peça esclarecimentos ao Governo sobre a forma como está a ser apurado e aplicado o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade ao setor dos industriais de aluguer de automóveis sem condutor.
- Pretende-se que para efeitos de atribuição do referido apoio, o apuramento do valor da quebra de faturação tenha somente por base a atividade de aluguer das empresas, excluindo-se toda a faturação que resulte da venda dos ativos imobilizados das mesmas (veículos automóveis).

### Respostas às questões dos Deputados

- Pelo Dr. Joaquim Almeida foi referido que, para que o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade pudesse ter efeitos práticos ter-se-ia de tornar o processo para a sua concessão mais célere, porquanto há empresas que se encontram em sérias dificuldades. Mais referiu que, o setor que representa está a ser penalizado desde março de 2020, aquando do primeiro confinamento, tendo-se verificado um agravamento da situação desde agosto de 2020, devido à quebra de turismo em Portugal. Neste contexto, foi dado o exemplo da quebra de turismo registado na Região Autónoma dos Açores, afirmando-se que as taxas de ocupação não excediam os 5%, e que, no Região do Algarve, a taxa não ultrapassava os 10%.
- Quando questionado pela ARAC a respeito do assunto ora em apreço, o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais afirmou que o programa *e-fatura* é um sistema informático que dificilmente poderá ser alterado em pouco tempo. Perante esta resposta, a ARAC não compreende como pode um sistema informático impedir a produção legal de efeitos de diplomas legislativos em vigor, entre os quais o Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho.
- O Dr. Paulo Moura finalizou assinalando a urgência de dar resposta à presente situação.

Deputado Pedro Coimbra  
Vice-Presidente da Comissão